



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

ERRATA À PORTARIA Nº 030/2021

De 31 de março de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, usando suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, vem determinar a publicação da ERRATA, que serve para retificar a publicação da PORTARIA Nº 030/2021.

Onde se lê:

“Portaria Nº 030/2021, de 31 de março de 2021”.

Leia-se:

“Portaria Nº 031/2021, de 31 de março de 2021”.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, 05 de abril de 2021.


FÁBIO ROSA DE OLIVEIRA
Presidente